PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2424

(26 DE MAIO DE 1994)

Dispõe sobre: ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ZUD - ZONA DE USO DIVERSIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica alterado para ZUD-36, a Zona de Uso Diversificado, acrescida pela Lei nº 2398, de 17 de março de 1994, da área localizada na Rua Geny Goes de Moraes - lote 1 B, Quadra "A", Vila Miraval, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 26 de maio de 1.994.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

VALDIR ANTONIO MARTINS

-CHEFE DE GABINETE-

ma/nd/vam